



PROEN • PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DAESP • Diretoria de Ações Especiais

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 205/2026 – PROEN

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA ESCOLHA DE DOCENTES/TUTORAS(ES) DESTINADAS(OS) AO PROJETO PET-SAÚDE CLIMA UFMA/SEMUS SÃO LUÍS

A Universidade Federal do Maranhão — UFMA, por meio da Pró-Reitoria de Ensino — PROEN/DAESP, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís — SEMUS, torna público o presente Edital Complementar ao Edital nº 175/2026 – PROEN e suas retificações, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes de docentes/tutoras(es) do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, aprovado no âmbito do Edital SGTES/MS nº 23/2026.

O presente Edital Complementar tem por finalidade assegurar a composição das equipes docentes/tutoras do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, em razão da inexistência de candidatas(os) inscritas(os), habilitadas(os), classificadas(os) ou disponíveis para o preenchimento de vagas específicas previstas no projeto aprovado e no Edital nº 175/2026 – PROEN.

Aplicam-se a este Edital Complementar, no que couber, as disposições do Edital nº 175/2026 – PROEN e de suas retificações, inclusive quanto aos requisitos de participação, documentação exigida, critérios de avaliação, ações afirmativas, formação de listas classificatórias, interposição de recursos, convocação, cadastro de reserva, certificação e vinculação ao Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís.

I. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Divulgação do edital complementar	25/06/2026
Período de impugnação do edital	25/06 a 27/06/2026
Período de inscrições	26/06 a 30/06/2026
Resultado das impugnações ao edital, se houver	01/07/2026
Homologação preliminar das inscrições	01/07/2026
Interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições	02/07/2026, até 23h59
Divulgação da homologação definitiva das inscrições	03/07/2026
Avaliação das cartas de interesse e da documentação apresentada	04/07 e 05/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/07/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	07/07/2026, até 23h59

Evento	Data
Divulgação do resultado definitivo	08/07/2026
Convocação das(os) docentes/tutoras(es) selecionadas(os)	09/07/2026
Reunião de alinhamento com docentes/tutoras(es) selecionadas(os)	10/07/2026

II. DAS VAGAS REMANESCENTES

1. O presente Edital Complementar destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas remanescentes para docentes/tutoras(es) bolsistas do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, conforme distribuição abaixo:

Eixo	GAT	Denominação	Área/Formação	Vagas
Eixo II	GAT 3	Acesso e Itinerários do Cuidado	Engenharia Ambiental ou Ciências Aquáticas ou Geologia	1
Eixo II	GAT 4	Integralidade e Redes de Atenção	Geografia ou Ciências Aquáticas ou Engenharia Química	1
Eixo III	GAT 5	Comunicação, Saberes e Inovação	Computação ou Engenharia Química ou Ciências Aquáticas	1

2. A(o) candidata(o) deverá assinalar uma única opção dentre as vagas disponíveis neste Edital Complementar, observada a compatibilidade entre sua área/formação, o eixo, o Grupo de Aprendizagem Tutorial — GAT e a vaga pretendida. A marcação de mais de uma opção poderá implicar não homologação da inscrição, caso não seja possível identificar a vaga pretendida pela(o) candidata(o).
3. As vagas previstas neste Edital Complementar destinam-se exclusivamente à recomposição das vagas docentes/tutoras remanescentes não preenchidas no processo seletivo regido pelo Edital nº 175/2026 – PROEN e suas retificações.
4. A seleção observará a compatibilidade entre a área/formação da(o) candidata(o), o eixo, o Grupo de Aprendizagem Tutorial — GAT, a função a ser exercida e a composição aprovada do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís.
5. A aprovação e a classificação neste Edital Complementar não asseguram, por si só, a concessão de bolsa, ficando a convocação condicionada à existência de vaga, ao atendimento dos requisitos previstos neste edital, à compatibilidade da área/formação da(o) candidata(o) com o eixo e o GAT correspondente, à composição aprovada do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís e às normas do Ministério da Saúde.

III. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar deste Edital Complementar docentes da Universidade Federal do Maranhão — UFMA com atuação ou formação compatível com uma das áreas/formações indicadas no item II deste edital.
2. A(o) candidata(o) deverá atender, no que couber, aos requisitos de participação previstos no Edital nº 175/2026 – PROEN e em suas retificações.
3. A(o) candidata(o) deverá possuir disponibilidade para atuação no Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, participação nas atividades de planejamento, acompanhamento, formação, reuniões, ações nos territórios e demais atividades vinculadas ao eixo e ao GAT para o qual for selecionada(o).
4. A participação da(o) docente/tutora(or) selecionada(o) observará as normas do Programa PET-Saúde Clima, do Ministério da Saúde, da UFMA, da SEMUS e do projeto aprovado.

IV. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período previsto no cronograma deste Edital Complementar, por meio de formulário eletrônico no link <https://p.jivrus.com/p/24d765>
2. A(o) candidata(o) deverá indicar, no ato da inscrição, a vaga remanescente à qual pretende concorrer, observada a compatibilidade entre sua área/formação, o eixo e o GAT correspondente.
3. A documentação exigida para inscrição observará, no que couber, o disposto no Edital nº 175/2026 – PROEN e em suas retificações.
4. A ausência de envio da documentação exigida, o envio incompleto ou a incompatibilidade entre a área/formação da(o) candidata(o) e a vaga pretendida poderão implicar não homologação da inscrição, conforme análise da Comissão de Seleção.
5. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar as informações, prazos, publicações e comunicações relativas a este Edital Complementar.
6. A cópia do formulário respondido e demais documentos do certame deverão ser enviados em ÚNICO documento para o e-mail petsaude.ip@gmail.com

V. DA RESERVA DE VAGAS E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Aplicam-se a este Edital Complementar, no que couber, as regras de reserva de vagas e ações afirmativas previstas no Edital nº 175/2026 – PROEN e em suas retificações, observadas a natureza complementar deste processo seletivo, a existência de vagas remanescentes, a compatibilidade entre modalidade de concorrência, área/formação acadêmica, eixo, Grupo de Aprendizagem Tutorial — GAT e a composição aprovada do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís.
2. As(os) candidatas(os) que desejarem concorrer às ações afirmativas deverão observar as regras, modalidades, documentos comprobatórios e prazos previstos no Edital nº 175/2026 – PROEN e em suas retificações, no que couber.
3. A análise, a classificação, a convocação e eventual substituição observarão a compatibilidade entre modalidade de concorrência, área/formação acadêmica, eixo, GAT e composição aprovada do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís.

VI. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1. Qualquer interessada(o) poderá apresentar pedido de impugnação a este Edital Complementar no prazo previsto no cronograma.
2. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail [inserir e-mail], com o assunto “Impugnação do Edital Complementar – Docentes PET-Saúde Clima”.
3. O pedido deverá conter identificação da(o) interessada(o), indicação objetiva do item ou subitem impugnado, fundamentação e pedido específico.
4. Não serão analisados pedidos de impugnação apresentados fora do prazo, sem identificação, sem fundamentação ou enviados por meio diverso daquele indicado neste edital.
5. A apresentação de impugnação não suspende automaticamente o andamento do processo seletivo, salvo decisão expressa da Comissão de Seleção ou da PROEN/DAESP.
6. Caso eventual impugnação acolhida implique alteração substancial deste Edital Complementar, o cronograma poderá ser ajustado, se necessário.

VII. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. A homologação preliminar das inscrições será divulgada conforme cronograma deste Edital Complementar.

2. Caberá recurso contra a homologação preliminar das inscrições no prazo previsto no cronograma.
3. Após a análise dos recursos, será divulgada a homologação definitiva das inscrições.

VIII. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A avaliação das candidaturas observará, no que couber, os critérios previstos no Edital nº 175/2026 – PROEN e em suas retificações.
2. A avaliação considerará a documentação apresentada, a carta de interesse e a compatibilidade da formação/atuação da(o) candidata(o) com a vaga remanescente pretendida, o eixo, o GAT e os objetivos do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís.
3. A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação, conforme critérios previstos no Edital nº 175/2026 – PROEN e em suas retificações, observada a compatibilidade da(o) candidata(o) com a vaga pretendida.
4. Em caso de empate, serão aplicados, no que couber, os critérios de desempate previstos no Edital nº 175/2026 – PROEN e em suas retificações.

IX. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso contra a homologação preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar, nos prazos previstos no cronograma deste Edital Complementar.
2. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail [inserir e-mail], com o assunto “Recurso – Edital Complementar Docentes PET-Saúde Clima – Nome completo da(o) candidata(o)”.
3. O recurso deverá conter identificação da(o) candidata(o), indicação objetiva da etapa, item ou resultado questionado, fundamentação e pedido específico.
4. Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo, sem identificação, sem fundamentação, com documentação nova ou enviados por meio diverso daquele indicado neste edital.
5. A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Seleção, observadas as regras deste Edital Complementar, do Edital nº 175/2026 – PROEN e de suas retificações.

X. DO RESULTADO FINAL, DA CONVOCAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

1. O resultado definitivo será divulgado conforme cronograma deste Edital Complementar.
2. A convocação das(os) docentes/tutoras(es) selecionadas(os) observará a ordem de classificação, a modalidade de concorrência, quando aplicável, a área/formação acadêmica, o eixo, o GAT, a compatibilidade com a vaga remanescente e a composição aprovada do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís.
3. As(os) docentes/tutoras(es) convocadas(os) deverão participar da reunião de alinhamento prevista no cronograma, bem como das atividades de implantação e execução do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís.
4. A ausência injustificada à reunião de alinhamento ou às atividades iniciais do projeto poderá ser considerada desistência ou incompatibilidade de disponibilidade, facultando-se a convocação da(o) próxima(o) candidata(o) classificada(o), observadas as regras deste Edital Complementar, do Edital nº 175/2026 – PROEN e de suas retificações.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Edital Complementar integra o processo seletivo regido pelo Edital nº 175/2026 – PROEN e suas retificações, destinando-se exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes nele indicadas.

2. Permanecem válidas, no que couber, as disposições do Edital nº 175/2026 – PROEN e de suas retificações.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís e pela PROEN/DAESP, observadas as normas aplicáveis.
4. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 25 de junho de 2026.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
Pró-Reitor de Ensino